

PROJUDI - Processo: 0002961-12.2022.8.16.0101 - Ref. mov. 25.5 - Assinado digitalmente por Antonio Batista Nanuzzi  
14/08/2023: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Comprovante Intimação

PROJUDI - Processo: 0002961-12.2022.8.16.0101 - Ref. mov. 19.4 - Assinado digitalmente por Antonio Batista Nanuzzi  
26/04/2023: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Comprovante Intimação



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE JANDAIA DO SUL

Fórum Dr. Jerônimo Cabral  
Rua Plácido Caldas, nº 536 - CEP 86900-000 - Fone/Fax (43)3432-3880

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (13/04/2023, nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, onde nós, Oficiais de Justiça, em cumprimento ao mandado expedido por ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 0002961-12.2022.8.16.0101, **AÇÃO DE EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que o exequente e UNIÃO ADVOGACIA GERAL DA UNIÃO, o executado JOSE EDILSON VANZELLA, procedemos a penhora do seguinte bem a saber:

“FRAÇÃO IDEAL DO IMOVEL MATRICULA Nº 5.261, NO 1º ofício de registro de imóveis de Jandaia do Sul-Pr., LOTE DE TERRAS Nº 12, DA QUADRA 05 C. COM ARE DE 328,87 SITUADO NA RUA IVAI LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OURO VERDE, NA CIDADE DE BOM SUCESSO-PR, O SEGUINTE BEM 90.00 METRO DA AREA CONSTRUIDA QUE PERTENCE A EDICULA.

**AVALIAÇÃO:** O bem acima descrito foi avaliado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Jandaia do Sul, 13 de abril de 2023

**ANTÔNIO BATISTA NANUZZI**

**Oficial de Justiça Avaliador**

